CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1058/2025
Folha: 01
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **1058/2025**
Data: **11/09/2025**

1058/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO N°0370/2025- GAB
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N°029/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1058/2025
Folha: 02
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 11/09/2025.

Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

O Presidente

Ao a Presidente Para
as Providências.
11/09/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº: 10581/2025
Folha: 03
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

OFÍCIO Nº 0370/2025 – GAB

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 029/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 029/2025** acompanhado da respectiva Mensagem, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº: 3058/2025
Folha: 04
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N° 029, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 100.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária visa a criação da ação para a elaboração de serviços de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Nº 1058/2025
05
Rubrica
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3° Ficam alteradas a Lei n° 3022/2024 (Plano Plurianual) e a Lei n° 3023/2024 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº: 10581/2025
Fls.: 06
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

ANEXO I

(referente aos arts. 1° e 2° do Projeto de Lei n° 029, de 15 de agosto de 2025)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0290	4.4.90.51.00 - 1.704.0150	100.000,00	
02.11 - 15.451.0034.2.464 SEMOP - Elaboração e Desenvolvimento de Estudos e Projetos	-	3.3.90.35.00 - 1.704.0150		100.000,00
		TOTAL	100.000,00	100.000,00

ANEXO II

(referente ao art. 3° do Projeto de Lei n° 029, de 15 de agosto de 2025)

Elaboração e Desenvolvimento de Estudos e Projetos

Codificação: 15.451.0034.2.464 **Unidade Executora:** SEMOP

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Atividade

Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■

Finalidade: Elaboração de serviços de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, projetos complementares multidisciplinares, ensaios técnicos e engenharia orçamentária, com vistas a garantir a execução eficiente e integrada dos projetos e atender as necessidades técnicas do órgão solicitante.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Projeto Elaborado	2022	-
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	2			2025	100.000,00

ANEXO III

(referente ao art. 3° do Projeto de Lei n° 029, de 15 de agosto de 2025)

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO **451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA -**

PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Elaboração e Desenvolvimento de Estudos e Projetos

Codificação: 15.451.0034.2.464 **Unidade Executora:** SEMOP

Produto: Projeto Elaborado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Elaboração de serviços de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, projetos complementares multidisciplinares, ensaios técnicos e engenharia orçamentária, com vistas a garantir a execução eficiente e integrada dos projetos e atender as necessidades técnicas do órgão solicitante.